Docusign Envelope ID: D939A8D2-2406-48EB-A734-6DC6260DE453

Summit Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

(CNPJ nº 51.210.055/0001-67)
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em
30 de abril de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: D939A8D2-2406-48EB-A734-6DC6260DE453

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
Summit Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Summit Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de abril de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

www.pwc.com.br

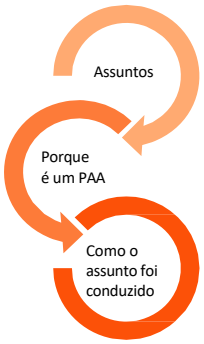
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: D939A8D2-2406-48EB-A734-6DC6260DE453

Summit Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado (Notas explicativas 3(e) e 5) Conforme apresentado na demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2025, os recursos do Fundo estão, substancialmente, aplicados em ações de companhias de capital fechado e sem mercado ativo. A mensuração do valor justo envolve julgamento e considera a metodologia de avaliação de acordo com a abordagem de rentabilidade futura por meio do fluxo de caixa descontado. A mensuração do valor justo destes investimentos detidos pelo Fundo foi considerada uma área de foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações financeiras, com o envolvimento de julgamento, por parte da Administração e de empresa especializada contratada para elaboração do laudo de avaliação do valor justo dos investimentos.	Nossos procedimentos consideram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administração para a mensuração do valor justo do investimento em companhias de capital fechado considerando as diretrizes estabelecidas nas normas aplicáveis aos fundos de investimento em participações. Com o auxílio de nossos especialistas em mensuração de ativos dessa natureza, testamos a metodologia de cálculo e analisamos as premissas adotadas pela Administração e pela empresa especializada, na construção do modelo de precificação, bem como o alinhamento dessas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado e reperformamos os cálculos preparados pela empresa especializada. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para a mensuração do valor justo do investimento em companhias de capital fechado estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: D939A8D2-2406-48EB-A734-6DC6260DE453

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
	Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para a mensuração do valor justo do investimento em companhias de capital fechado estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes

Docusign Envelope ID: D939A8D2-2406-48EB-A734-6DC6260DE453

existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: D939A8D2-2406-48EB-A734-6DC6260DE453

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa Ferreira
Signed By: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Signing Time: 14 de outubro de 2025 | 22:51 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC SyngularID Multipla
[illegible]354FFDA462...

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: D939A8D2-2406-48EB-A734-6DC6260DE453

SUMMIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ nº 51.210.055/0001-67
(Administrado pela Xp Investimentos Corretora de Cambio Titulos e Valores Mobiliarios SA.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Balanço patrimonial em 30 de abril de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

		2025		2024	
Ativo	**Nota**	**Valores**	**% sobre o PL**	**Valores**	**% sobre o PL**
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa		**261**	**1,47%**	**7**	**0,05%**
Fundos de investimento		**261**	**1,47%**	**7**	**0,05%**
Cotas de fundos de renda fixa		261	1,47%	7	0,05%
Não circulante					
Investimentos		**17.488**	**98,59%**	**14.385**	**100,35%**
Ações de companhia de capital fechado		17.488	98,59%	14.385	100,35%
Total do ativo		**17.749**	**100,06%**	**14.392**	**100,40%**
Passivo					
Valores a pagar		**11**	**0,06%**	**57**	**0,40%**
Taxa de Administração		11	0,06%	7	0,05%
Auditoria externa		-	0,00%	50	0,35%
Total do passivo		**11**	**0,06%**	**57**	**0,40%**
Patrimônio líquido		**17.738**	**100,00%**	**14.335**	**100,00%**
Cotas subscritas e integralizadas		14.740	83,10%	14.280	99,62%
Lucros/prejuízos acumulados		2.998	16,90%	55	0,38%
Total do passivo e patrimônio líquido		**17.749**	**100,06%**	**14.392**	**100,40%**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: D939A8D2-2406-48EB-A734-6DC6260DE453

SUMMIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ nº 51.210.055/0001-67
(Administrado pela Xp Investimentos Corretora de Cambio Titulos e Valores Mobiliarios SA.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração do resultado do exercício

Exercício findo em 30 de abril de 2025 e período de 29 de setembro de 2023 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025	Período de 29/09/2023 a 30/04/2024
Resultado com ações de companhia de capital fechado		**1.317**	**139**
Resultado com variação cambial		1.317	139
Receitas		**1.792**	**32**
Resultado com ajuste a valor justo		1.786	-
Resultado com cotas de fundos de renda fixa		6	32
Despesas	**10**	**(166)**	**(116)**
Taxa de administração		(70)	(37)
Taxa de fiscalização CVM		(57)	-
Consultoria		(19)	-
Taxa de custódia		(14)	(28)
Auditoria externa		(5)	(50)
Taxa ANBIMA		(1)	(1)
Resultado líquido do exercicio / período		**2.943**	**55**
Quantidade de cotas		14.493	14.080

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: D939A8D2-2406-48EB-A734-6DC6260DE453

SUMMIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ nº 51.210.055/0001-67

(Administrado pela Xp Investimentos Corretora de Cambio Titulos e Valores Mobiliarios SA.)

CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 30 de abril de 2025 e período de 29 de setembro de 2023 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Cotas subscritas e integralizadas	Lucro/prejuízos acumulados	Total
29 de setembro de 2024 (início das atividades)		**-**	**-**	**-**
Integralização de cotas		14.280	-	14.280
Resultado líquido do período		-	55	55
Em 30 de abril de 2024		**14.280**	**55**	**14.335**
Integralização de cotas		460	-	460
Resultado líquido do exercício		-	2.943	2.943
Em 31 de dezembro de 2025		**14.740**	**2.998**	**17.738**

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: D939A8D2-2406-48EB-A734-6DC6260DE453

SUMMIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 51.210.055/0001-67

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstração do resultado abrangente

Exercício findo em 30 de abril de 2025 e período de 29 de setembro de 2023 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	Período de 29/09/2023 a 30/04/2024
Resultado do exercício / período	**2.943**	**55**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**2.943**	**55**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: D939A8D2-2406-48EB-A734-6DC6260DE453

SUMMIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ nº 51.210.055/0001-67
(Administrado pela Xp Investimentos Corretora de Cambio Titulos e Valores Mobiliarios SA.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercício findo em 30 de abril de 2025 e período de 29 de setembro de 2023 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	Período de 29/09/2023 a 30/04/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado com aplicações em cotas de fundo de renda fixa	6	32
Taxa de administração	(66)	(30)
Taxa de fiscalização CVM	(57)	-
Auditoria externa	(55)	-
Consultoria	(19)	-
Taxa de custódia	(14)	(28)
Taxa ANBIMA	(1)	(1)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(206)**	**(27)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Compra de ações de companhia de capital fechado	-	**(14.246)**
Caixa líquido das atividades de investimento	**-**	**(14.246)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	460	14.280
Caixa líquido das atividades de financiamento	**460**	**14.280**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**254**	**7**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício / período	7	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício / período	261	7
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**254**	**7**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: D939A8D2-2406-48EB-A734-6DC6260DE453

SUMMIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 51.210.055/0001-67

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de abril de 2025 e Período de 29 de setembro de 2023 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Summit Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo") é um fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, inicou suas atividades em 29 de setembro de 2023 e é regido pelo presente Regulamento, pela Instrução nº CVM 578/16 e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis ("Fundo").

O Fundo destina-se, exclusivamente, à aplicação por investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM 30/21.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas mediante investimentos, direta ou indiretamente, neste caso por meio de outros veículos de investimento, localizados no brasil ou no exterior, nos ativos alvo.

O Fundo terá prazo de duração de 8 anos, contados desde a data de início do fundo ("prazo de duração"), podendo ser prorrogado por até 2 períodos consecutivos de 1 ano cada, mediante deliberação da assembleia geral de cotistas convocada pela administradora, por orientação da gestora. A Administradora manterá o Fundo em funcionamento após o prazo de duração, independentemente de deliberação em assembleia geral de cotistas, caso ainda vigorem direitos e obrigações sobreviventes, até que a última seja liquidada. nesta hipótese, a gestora não fará jus a qualquer remuneração devida pelo fundo, sem prejuízo do pagamento da taxa de administração à Administradora.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela XP Vista Asset Management Ltda. ("Gestora").

O Fundo poderá realizar investimentos nos ativos alvo durante o prazo de 4 anos contados da primeira integralização de cotas do fundo ("período de investimento"). O período de investimento poderá ser prorrogado por 2 períodos consecutivos de até 1 ano cada, a critério da Gestora, sendo certo que a prorrogação do período de investimento não implica a prorrogação do prazo de duração, que dependerá de deliberação em assembleia geral de cotistas nos termos do Parágrafo acima. O período de investimento poderá também ser terminado antecipadamente, a exclusivo critério do Gestor.

A administração, tomando por base os critérios definidos na instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, e alterações posteriores, classificou o Fundo como entidade de investimento, uma vez que os aspectos do investimento do Fundo na companhia se enquadram entre aqueles itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM 579, e com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM 579, restou evidenciado que as características do investimento pelo Fundo na companhia se mostram em sintonia com os incisos II, III e IV do referido artigo, tendo em vista (i) que possui mais de um cotista, (ii) a não existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas do Fundo, bem como (iii) a inexistência de relação societária prévia.

Docusign Envelope ID: D939A8D2-2406-48EB-A734-6DC6260DE453

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações incluindo a Instrução CVM nº 579/16 e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários. A Resolução CVM n° 175, entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, alterada pela CVM nº 184/24.

Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025.

Considerando esse prazo, o Fundo encontra-se adaptado à nova Resolução.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 14 de outubro de 2025.

3 Descrição das principais políticas contábeis

Dentre as principais políticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras
A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

b) Apropriação de receitas e despesas
As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

c) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

Data de reconhecimento
Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração
Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Docusign Envelope ID: D939A8D2-2406-48EB-A734-6DC6260DE453

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta por cotas de fundo de investimento em renda fixa, cujo preço é divulgado pelo administrador.

d) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 30 de abril de 2025, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

e) Investimento em entidades controladas, coligadas e empreendimento controlados em conjunto, qualificados como entidades de investimento

Investimentos em entidades controladas, coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto, detidos por fundos de investimento que sejam qualificados como entidades de investimento, devem ser avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de valor justo, cuja a referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado, ou preço de mercado). As ações são atualizadas diariamente pela conversão para moeda nacional pela Taxa de Câmbio Referencial (D2) divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de riscos associados a ele.

i. Ações não negociadas em bolsa de valores

As ações de companhia sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor econômico justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

f) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pela companhia investida serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento do seu recebimento e registrado resultado do exercício na conta de “receita de dividendos e juros de capital próprio” para fundos qualificados como “entidade de investimento”.

Docusign Envelope ID: D939A8D2-2406-48EB-A734-6DC6260DE453

4 Cotas de fundo de investimento

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de "Cotas de fundo de investimento"", sem vencimento, estão assim classificados:

	2025	2024
Cotas de fundos de investimento	261	7
Total	**261**	**7**

	2025			2024		
	Quantidade	Valor da cota	Valor de mercado	Quantidade	Valor da cota	Valor de mercado
XP CASH O1 FIRF SIMPLES RESP	246.597	1,06	261	-	-	-
OT Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo	-	-	-	3	2.602,19	7

(*) Valores expressos em reais.

a) Cotas de fundo de investimentos em renda fixa

OT Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo
O OT Soberano é constituído sob forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas operações em 1º de fevereiro de 2013. O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio de aplicação dos recursos em carteira composta preponderantemente por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas e/ou pós-fixadas (SELIC/DI), ou em operações compromissadas lastreadas em tais títulos públicos federais. É vedada a aplicação de recursos em cotas de fundo de qualquer modalidade.

XP CASH O1 FIRF SIMPLES RESP
O fundo XP CASH O1 FIRF Simples, da XP Investimentos, tem como objetivo principal gerar rentabilidade aos investidores através de aplicações em renda fixa. Essa rentabilidade busca acompanhar a taxa Selic, sendo uma opção conservadora e com liquidez para formar uma reserva de emergência ou investir em curto prazo.

Docusign Envelope ID: D939A8D2-2406-48EB-A734-6DC6260DE453

5 Ações de companhia de capital fechado

		2025			2024		
Denominação Social	**Participação no capital social**	**Quantidade de ações**	**Custo das ações**	**Saldo**	**Quantidade de ações**	**Custo das ações**	**Saldo**
Summit Rid Cap LTD	40,00%	1.277.759	14.246	17.488	1.277.759	14.246	14.385
Capital social integralizado		**1.277.759**		**17.488**	**1.277.759**		**14.385**

a. Summit Ridge Capital Partners LTD ("Companhia")

A Companhia é uma "joint venture" fundada em 2023 em parceria com a XP Asset Management e a Polen Capital para gerenciar investimentos de crédito oportunistas na América Latina. Esta associação apoia a estratégia de investimento da Summit Ridge ao fornecer capacidades únicas de originação e distribuição globalmente. A Companhia visa ser uma solução de capital relevante para empresas na América Latina que enfrentam escassez de capital ou com necessidades de financiamento não tradicionais.

A equipe é composta por investidores veteranos em crédito latino-americano, com experiência na geração de pesquisas de investimento originais e na busca de oportunidades proprietárias na região.

A Companhia pode emitir ações fracionárias e uma ação fracionária terá os direitos, obrigações e responsabilidades fracionárias correspondentes de uma ação inteira da mesma classe ou série de ações.

i) Informações da Companhia

O Fundo adquiriu, em 04 de agosto de 2023, 4.000 ações de classe B sem valor nominal pelo preço de R$ 7.528, as quais foram subscritas e totalmente integralizadas. Em 12 de abril de 2024, o Fundo adquiriu 1.273.759 ações de classe C sem valor nominal pelo preço de R$ 6.718, as quais foram subscritas e totalmente integralizadas.

ii) Avaliação do investimento

Apresentamos as movimentações ocorridas nos investimentos no exercício findo em 30 de abril de 2025.

Denominação Social	Aquisição	2024	Ajuste a valor justo	Variação Cambial	Saldo Final
Summit Rid Cap LTD	14.246	14.385	1.786	1.317	17.488

Docusign Envelope ID: D939A8D2-2406-48EB-A734-6DC6260DE453

iii) Atualização no exercício

No exercício findo em 30 de abril de 2025, baseado no laudo emitido pela RSM Brasil Auditoria e Consultoria datado de 14 de abril de 2025, houve uma valorização nas ações da Companhia de R$ 1.786, conforme

demonstrado no quadro das demonstração dos resultados do exercício, na rubrica de "Resultado com ajuste a valor justo".

Denominação Social	Data base	Avaliador	Metodologia de avaliação
Summit Rid Cap LTD	31/03/2025	RSM Brasil	Fluxo de Caixa Descontado (FCD)

A RSM Brasil conta com um grupo de profissionais especialistas em finanças corporativas, com reconhecida experiência nacional e internacional e profundo conhecimento das peculiaridades do mercado brasileiro.

Considera-se o método do Fluxo de Caixa Descontado (FCD) como o mais apropriado para a determinação do valor econômico das quotas da Companhia, por ser a metodologia que melhor capta a geração de valor futuro esperada, com base nas projeções financeiras detalhadas elaboradas pela administração. Tais projeções refletem premissas específicas e informações estratégicas não disponíveis ao público em geral, estando alinhadas ao plano de negócios e aos orçamentos internos da Companhia.

6 Gerenciamento e fatores de risco

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Administradora e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do fundo.

Docusign Envelope ID: D939A8D2-2406-48EB-A734-6DC6260DE453

b) Fatores de risco

i. Risco de mercado

A variação da taxa de juros ou do preço dos ativos, bem como condições econômicas nacionais e internacionais que venham a afetar o nível das taxas de câmbio e de juros e os preços dos títulos e valores mobiliários pode gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo e, consequentemente, dos cotistas. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

ii. Risco de liquidez

Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na(s) Sociedade(s) Investida(s) pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da Política de Investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização dos mesmos.

iii. Risco de crédito

Os ativos da carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal, das instituições ou das empresas emitentes, sendo possível o não recebimento dos juros e/ou principal relativos a tais ativos, podendo gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo e dos Cotistas.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

7 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações com o propósito de: a) ajustar o preço de aquisição da sociedade emissora dos Ativos Alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2025 e período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades do Fundo) a 30 de abril de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

Docusign Envelope ID: D939A8D2-2406-48EB-A734-6DC6260DE453

8 Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	XP Vista Asset Managment Ltda.

9 Encargos

Os encargos e despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2025		2024	
Despesas administrativas	**R$**	**% sobre o PL Médio**	**R$**	**% sobre o PL Médio**
Taxa de administração	70	0,44%	37	0,50%
Taxa de fiscalização CVM	57	0,36%	-	0,00%
Consultoria	19	0,12%	-	0,00%
Taxa de custódia	14	0,09%	28	0,38%
Auditoria externa	5	0,03%	50	0,68%
Taxa ANBIMA	1	0,01%	1	0,01%
Total	**166**	**1,05%**	**116**	**1,57%**
Patrimônio líquido médio		**15.895**		**7.391**

a. Remuneração da Administradora

A Administradora receberá, pelos serviços de administração, custódia, tesouraria, controladoria e escrituração das cotas do Fundo, uma remuneração equivalente a 0,07% ao ano, sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal fixo de R$ 7 (“Taxa de Administração”).

Adicionalmente, será acrescida à remuneração devida pelo Fundo à Custodiante, pelos serviços de escrituração já abrangida pela taxa de administração, os seguintes custos variáveis: (i) valor pelo envio de TED para pagamento de rendimentos e amortizações (custo unitário de R$ 5 por evento, nos casos em que as Cotas forem escriturais); (ii) valor pelo cadastro de Cotistas no sistema de escrituração do Custodiante (custo unitário de R$ 5 por cadastro, nos casos em que as Cotas forem escriturais); e (iii) valor pelo envio dos

Docusign Envelope ID: D939A8D2-2406-48EB-A734-6DC6260DE453

extratos e informe periódicos previstos na legislação vigente (custo unitário de R$ 1, acrescidos de custos de postagens). Estes valores estão incluídos na Taxa de Administração.

b. Remuneração do Gestor

A gestora não receberá remuneração do Fundo pela prestação dos serviços de gestão de recursos.

O Fundo não possui taxa de performance.

O Fundo não possui taxa de ingresso e/ou taxa de saída.

10 Patrimônio líquido

a. Subscrição e integralização

O patrimônio do Fundo será dividido em cotas de classe única, que correspondem a frações ideais desse patrimônio, todas nominativas e mantidas em contas de depósitos em nome de seus titulares, conferindo a seus titulares os direitos descritos no regulamento vigente.

As cotas deverão ser integralizadas na forma e prazo estabelecidos no suplemento, bem como no respectivo boletim de subscrição e compromisso de investimento, no prazo estipulado pela chamada de capital correspondente, realizada pela Administradora, sob orientação da Gestora, com, no mínimo, 10 dias úteis de antecedência da data limite para depósito, mediante o envio de correspondência dirigida para os cotistas, com exceção a primeira chamada de capital que será feita com, no mínimo, 5 dias úteis de antecedência da data limite para depósito.

O Fundo realizou a 1° integralização de 1.100.000 cotas em 29 de setembro de 2023 no montante de R$ 1.100.

Com as demais integralizações durante o exercício no total o fundo integralizou 412 cotas no montante de R$460 conforme demonstrado na rúbrica “integralização de cotas” demonstrado na “demonstração das mutações do patrimônio líquido”. (período de 29 de setembro de 2023 a 30 de abril de 2024 no total o Fundo integralizou 14.080 cotas no montante de R$ 14.280).

O Fundo poderá emitir novas cotas mediante deliberação da assembleia geral de cotistas, inclusive em situações que possam requerer (i) a realização de novos investimentos do Fundo nos ativos alvo de forma a manter seu valor econômico; (ii) a cobertura de eventuais contingências do Fundo; ou (iii) a recomposição do caixa do Fundo em montante suficiente para pagamento das despesas do Fundo.

A assembleia geral de cotistas que deliberar sobre novas emissões de cotas definirá as respectivas condições para subscrição e integralização de tais cotas, observado o disposto na legislação aplicável.

Docusign Envelope ID: D939A8D2-2406-48EB-A734-6DC6260DE453

b. Amortização

As amortizações serão realizadas, mediante orientação formal da Gestora à Administradora, proporcionalmente no que diz respeito ao valor principal investido e os respectivos rendimentos.

As amortizações poderão ser realizadas, pela Administradora mediante orientação da Gestora, em moeda corrente nacional ou através da transferência ao cotista da titularidade de ativos alvo, a valor de mercado.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2025 e período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades) a 30 de abril de 2024, o Fundo não realizou amortizações de cotas.

c. Resgate

Não haverá resgate de Cotas, a não ser pela liquidação do Fundo.

d. Evolução, patrimônio líquido médio e rentabilidade

Exercício findo em	Valor da cota (*)	Rentabilidade (**)
30 de abril de 2025	1.223,94	20,53%
29 de setembro de 2023 a 30 de abril de 2024	1.018,12	5,03%

(*) Valor expresso em reais.
(**) A rentabilidade das cotas foi calculada desconsiderando as integralizações de cotas.

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

11 Alterações estatutárias

Não há ato societário no exercício findo em 30 de abril de 2025 e período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades) a 30 de abril de 2024 que deva ser informado.

12 Política de divulgação das informações

O administrador do fundo deverá enviar aos cotistas, à entidade administradora de mercado organizado onde as cotas estejam admitidas à negociação e à CVM , por meio do sistema de envio de documentos disponível na página da cvm na rede mundial de computadores, as seguintes informações:

Docusign Envelope ID: D939A8D2-2406-48EB-A734-6DC6260DE453

i. Trimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no modelo do Anexo 46-I da Instrução 578;

ii. Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

iii. Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório do administrador e gestor a que se referem os arts. 39, IV, e 40, I da Instrução 578.

13 Tributação

De acordo com a Lei nº 11.312/06 os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda

na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na referida Lei, até 40% das cotas do Fundo, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte.

14 Demandas judiciais

Não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contigência na esfera judicial, contra ou a favor do Fundo.

Docusign Envelope ID: D939A8D2-2406-48EB-A734-6DC6260DE453

15 Partes relacionadas

No exercício findo em 30 de abril de 2025 e período findo de 29 de setembro de 2023 (início das atividades) a 30 de abril de 2024, o Fundo registrou as seguintes transações com parte relacionada:

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	2025		2024	
		Passivo	Despesa	Passivo	Despesa
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Taxa de administração	11	70	7	37

16 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Registre-se que a Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

A Administradora e os responsáveis pela governaça do Fundo consideram que os honorários de auditoria do Fundo são compatíveis com os de mercado, não geram dependência do auditor e não afetam a sua independência profissional. Adicionalmente, não são relevantes no contexto das demonstrações financeiras do Fundo e estão sendo registrados na rubrica de despesas com auditoria e custódia.

17 Eventos subsequentes

Em 17 de junho de 2025, foi aprovado através do instrumento de alteração, a nova versão do regulamento, de modo adequá-lo plenamente às disposições aplicáveis da Resolução CVM 175, bem como a promover a uniformização do inteiro teor do Regulamento ao novo padrão da Administradora, visando ao melhor atendimento às disposições legais e regulatórias aplicáveis.

Docusign Envelope ID: D939A8D2-2406-48EB-A734-6DC6260DE453

Em 15 de maio de 2025 foram integralizadas ações da companhia Summit Ridge Capital Partners Ltd., Classe C, no valor de $ 908 (novecentos e oito mil dólares), equivalente a R$ 5.184 (cinco milhões e cento e oitenta e quatro mil), pagos no momento da emissão. A companhia é objeto e parte de uma acordo de acionistas datado erm 4 de agosto de 2023 entre seus investidores e a Companhia.

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O-3

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor responsável
CPF 279.902.288-07